

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 4263, de 20 de AGOSTO de 2012

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

### DESIGNAR:

**Art. 1º** - A servidora abaixo relacionada, para desempenhar a função de Contra Turno na Escola Municipal **São Judas Tadeu**, até o final do ano letivo, conforme abaixo:

### CONTRA TURNO:

Nome	Carga Horária
Claudia Maria Spolti Baldissera	20 horas

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a partir de **01/08/2012** e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

  
**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
Prefeito de Marmealeiro

